

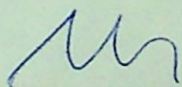
RESOLUÇÃO Nº 9/77

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 4.464/77-Sub-Reitoria Acadêmica,

R E S O L V E:

Fixar em Cr\$ 370,00 (trezentos e setenta cruzeiros) a Taxa de Inscrição ao Concurso Vestibular de 1978.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE SETEMBRO DE 1977



**MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
PRESIDENTE**

Pub. no B.O. de 30.09.77 (nº 19)